

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor(a) Rafael Graebin Vogelmann da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 009/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 009/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Construtivismo Normativo Modesto
Unidade de Ensino	CCSH
Departamento/Laboratório	Filosofia
Registro na UFSM nº	062246
Área do CNPq (3º nível)	Ética
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail enviado até as 23h59 do dia 17 de abril de 2025 para o endereço rafael.vogelmann@ufsm.br, com o assunto “**Inscrição Bolsa FIPE 2026, Nome do(a) Candidato(a)**”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. Informar dados de identificação (Nome, Matrícula, Curso e Semestre);
2. Carta de intenções com (a) os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto; (b) proposta de tema de pesquisa ligado ao projeto de pesquisa ([minuta do projeto de pesquisa](#)); (c) qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relevantes. (Obs: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;);

3. Currículo Lattes Atualizado;
4. Cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação gerado no Portal do Aluno da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Entrevista agendada com os(as) candidatos(as). Peso: 40%
2. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, proposta de tema de pesquisa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Peso: 30% da nota.
3. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno. Peso: 10% da nota.
4. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno. Peso: 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por mensagem enviada ao e-mail utilizado para realizar a inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.